

	Metalurgica Uniaaco LTDA OUTROS Alberto Borchardt, 455 - Ano Bom - 89.278-000 - CORUPA - SANTA CATARINA FONE (047) 3307-4912 C.N.P.J.: 82.553.710/0001-03 - Inscrição Estadual: 250101696				Ordem de Compra 018912		Data de Emissão 27/03/2024		Previsão de Chegada 28/03/2024	
Fornecedor					Transportadora		Tipo de Frete CIF			
Nome REALFIX INDUS. E COM. DE TINTAS E VERNIZES LTDA					C.N.P.J. 73.244.626/0001-17		Prazo de Pagamento			
Endereço Rua RUA ANA PAULA GUARDA, 165					Inscrição Estadual 1370167105		Natureza de Operação 2.101. COMPRA DE MATERIA PRIMA U			
Cidade COLOMBO		Bairro		UF PR	CEP 83413-570	Fone (041) 3661-1861				

	Descrição do Produto	Cód. Solicitação	Un	Cod. Produto	Qtd	Valor Unitário	% ICMS	% IPI	Total sem IPI	Total com IPI	
1	THINNER - 200L	0	L	1026344	5,00	1.901,49	12,00	0,00	9.507,45	9.507,45	
									Total	9.507,45	9.507,45

Obs.: - Aplicação:

Caro Fornecedor, favor atentar-se aos detalhes a seguir:

CERTIFICADOS DE QUALIDADE:
- CERTIFICADOS FISICOS: ENVIAR ANEXADOS A NOTA FISCAL;
- CERTIFICADOS VIRTUAIS E NOTAS FISCAIS: nfe@uniaaco.com.br, certificados@uniaaco.com.br

- Ordens de compra entregues sem a devida certificacao, terao os pagamentos bloqueados ate o recebimento dos certificados;
- O numero da Ordem de Compra, devera ser informado no corpo da nota fiscal ou no campo de observacoes.

RECEBIMENTOS:
- Os recebimentos acontecerao no PERIODO das 08:00hs as 16:00hs

AS ENTREGAS DEVERAO SER FEITAS POR VEICULOS QUE TENHAM O TESTE DE OPACIDADE.

Em caso de nao entrega do equipamento/materia prima, objeto desta ordem de compra, seja parcial ou total, o Fornecedor pagara multa de atraso de 0,2% (dois decimos por cento) por dia sobre o valor total do pedido de compras, sem limite de valor maximo, a ser aplicado ate a data de efetiva entrega.
Fica ainda ajustado que o Fornecedor arcara com as multas por atraso, que por ventura, sejam cobradas pelos clientes da Uniaaco, em decorrencia do atraso da entrega do equipamento/materia prima que seria utilizado para desenvolvimento e conclusao do pedido, dando assim, espaco para a sub-rogacao aos direitos de cobranca em desfavor do Fornecedor.